



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE CAMPO DO BRITO

**RELATÓRIO DE GESTÃO**  
- Exercício de 2018 -

Em cumprimento às exigências legais, juntamos a Prestação de Contas do **exercício de 2018**, o presente Relatório de Gestão, onde procuramos demonstrar alguns indicadores que contribuirão para a avaliação da gestão deste órgão, sob o ponto de vista da legalidade, eficiência, eficácia, economicidade e efetividade na utilização dos recursos públicos.

Constam ainda no presente relatório, de forma resumida, todas as informações relacionadas à movimentação orçamentária, financeira e patrimonial da entidade. Todos os registros contábeis obedeceram rigorosamente a legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Complementar Federal nº 101/00.

**I – DA CONSOLIDAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO:**

Em obediência ao que dispõe o art. 1º, Parágrafo Único, da Resolução TC nº 222/02, todos os demonstrativos contábeis presentes nesta Prestação de Contas, consolida a movimentação orçamentária, financeira e patrimonial do Poder Executivo e do Poder Legislativo. Assim, diferente da forma apresentada em anos anteriores, o Balanço Geral deste exercício reúne em uma única peça, as informações da Prefeitura e da Câmara de Vereadores, representando, portanto, o **Balanço Consolidado do Município**.

Integra a presente Prestação de Contas todos os documentos exigidos através da Resolução TC nº 222/02. Todos as peças foram arrumadas na ordem sequencial estabelecida na referida Resolução.

**II – DO PLANEJAMENTO:**

No setor público, planejamento é o estudo e o estabelecimento das diretrizes e metas que deverão orientar a ação governamental. Planejamento é o processo de definição de um cenário futuro desejado e dos meios eficazes para alcançá-lo. No atual sistema orçamentário nacional, estabelecido pela Constituição Federal, três são os instrumentos utilizados para a operacionalização do processo de planejamento nos entes federados: o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

A legislação orçamentária do Município de CAMPO DO BRITO/SE, vigente durante o **exercício de 2018** é a seguinte:

Plano Plurianual 2018-2021	Nº 419 de 06/11/2017
Lei de Diretrizes Orçamentárias	Nº 411 de 24/05/2017
Lei Orçamentária	Nº 420 de 06/11/2017



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE CAMPO DO BRITO**

Na Lei Orçamentária do **exercício de 2018**, a receita foi estimada em **RS 41.000.000,00** (quarenta e um milhões de reais), distribuída entre as seguintes fontes:

Receita Tributária	1.805.000,00
Receita de Contribuições	1.300.000,00
Receita Patrimonial	445.000,00
Receita de Serviços	5.000,00
Transferências Correntes	39.964.000,00
Outras Receitas Correntes	15.000,00
Alienação de Bens	5.000,00
Transferências de Capital	1.750.000,00
Outras Receitas de Capital	2.800,00
Dedução do Fundeb	(4.291.800,00)
<b>TOTAL</b>	<b>41.000.000,00</b>

A despesa do **exercício de 2018** foi fixada em igual valor a receita, configurando-se o equilíbrio orçamentário, estando distribuída entre as Unidades Orçamentárias que constituem a estrutura organizacional da Administração Municipal, da seguinte forma:

Câmara Municipal	1.700.000,00
Gabinete do Prefeito	1.066.000,00
Procuradoria Geral do Município	420.000,00
Secretaria Municipal de Administração	2.426.000,00
Secretaria Municipal de Finanças	1.403.000,00
Sec. Municipal de Educação	3.734.840,00
Sec. Municipal de Educação– Fundeb	10.530.000,00
Sec. Municipal de Obras e Serviços Urbanos	4.451.429,00
Fundo Municipal de Saúde - FMS	9.823.520,00
Sec. Municipal de Assistência Social	1.186.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	1.840.000,00
Fundo Munic. dos Direitos da Criança e do adolescente - FMDCA	53.000,00
Sec. Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	964.500,00
Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico	12.000,00
Sec. Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	711.000,00
Sec. Municipal de Controle Interno	153.000,00
Sec. Municipal de Comunicação	81.000,00
Sec. Municipal de Planejamento	48.000,00
Sec. Municipal de Assuntos Extraordinários	11.000,00
Sec. Municipal de Transportes	191.000,00
Reserva de Contingência	194.711,00
<b>TOTAL</b>	<b>41.000.000,00</b>